

PORTARIA ABHU Nº 003/2015

CONSIDERANDO, A certificação de Hospital de Ensino da ABHU obtida em 30 de setembro de 2013 e que uma das diretrizes fundamentais para esta certificação é a implementação de uma Diretoria de Ensino e Pesquisa que já vem atuando de forma incipiente.

O MS/MEC incentiva os hospitais de ensino a fortalecerem o vínculo com o sistema de saúde e institucionalizarem a formação e as pesquisas realizadas nestes serviços.

Esta diretoria pretende estreitar a parceria entre todos os cursos da área da saúde, para atuar em conjunto na realização do cuidado aos usuários do SUS.

MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS, Superintendente da Associação Beneficente Hospital Universitário, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Criar, vinculada à Superintendência da Associação Beneficente Hospital Universitário (**ABHU**) e em parceria com a Universidade de Marília, a Diretoria de Ensino (**UNIMAR**), Pesquisa e Extensão – **DEPE**, órgão deliberativo e de supervisão na sua esfera de competência no âmbito dos serviços que compõe a **ABHU**.

ARTIGO 2º - A **DEPE** terá como finalidade:

- a) Articular com os cursos da saúde da **UNIMAR** os processos de formação de estudantes que ocorrem no cenário da ABHU;
- b) Estruturar intersetorialmente processos de desenvolvimento da área técnica, realizar processos de desenvolvimento de pós-graduação (Programa de Residência Médica e Programa de Residência

Multiprofissional);

- c) Estruturar os processos de desenvolvimento de pesquisa;
- d) Estruturar os processos de desenvolvimento de atividades de extensão e
- e) Potencializar os processos de atualização e inovação tecnológica.

ARTIGO 3º - A DEPE seguirá regulamento próprio atendendo às finalidades definidas no presente instrumento

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 05 de fevereiro de 2015

Márcia Mesquita Serva Reis
Superintendente - ABHU